



**R E S O L U Ç Ã O N º 034/2020-PGB**

**Aprova prorrogação de prazo para defesa de tese de doutorado e concessão de novo prazo.**

Considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 1º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada (PGB), aprovado pela Resolução nº 190/05-CEP, que determina o prazo máximo de duração do curso.

Considerando a Resolução nº 081/2014-CI/CCB, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 2º do Regulamento do PGB, que dispõe sobre prorrogação de prazo.

Considerando o documento encaminhado pelo orientador Prof. Dr. Luiz Antonio de Souza.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 09/07/2020.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado até 31/8/2020, o prazo para a defesa do trabalho de tese da doutoranda **Letícia Mônica Garcia Franco**.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de julho de 2020.

Profª Drª **Claudete Aparecida Mangolim**  
- Coordenadora do PGB -